

FÓRUM FAAP

REGRAS DE INSCRIÇÃO DO 21º FÓRUM FAAP

Informações Gerais

1. O 21º Fórum FAAP será realizado de forma presencial no Campus da FAAP em São Paulo, de 30 de abril a 03 de maio de 2025.

2. Comitês e temas:

COMITÊ	TEMA	NÚMERO DE DELEGAÇÕES
Assembleia Geral das Nações Unidas	A era da Crise Climática: Dinâmicas Ambientais e seus efeitos no Clima Global	97
Comitê de Comunicação	Cobertura Jornalística do 21º Fórum FAAP	30
Conselho Europeu	FREXIT – Saída da França da União Europeia	28
Corte Internacional de Justiça	Caso dos Rohingya em Mianmar	17
Congresso de Viena	Reestruturação Europeia Pós-Guerras Napoleônicas	16
Organização Mundial do Comércio	Fortalecimento das Cadeias de Valor Globais: Resiliência e Sustentabilidade	42
ONU Mulheres	Prevenção e resposta à violência sexual e de gênero durante conflitos armados	44
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	Proteção de propriedades culturais em meio a conflitos armados	58
Fundo das Nações Unidas para a Infância	Protegendo crianças em situação de conflito	36
United Nations Office no Drugs and Crimes	Money Laundering and Terrorist Financing	50
United National Security Council	Future of the Iran Nuclear Deal (JCPOA) and regional security in the Middle East	16 (32 delegados)
	TOTAL	450

3. Serão disponibilizadas 451 vagas de participação conforme distribuição abaixo:

SIGLA DO COMITÊ	NÚMERO DE DELEGAÇÕES	DELEGADOS	IDIOMA	DIFICULDADE
AGNU	97	Individual	Português	2 (8º E 9º ANO)
CCOM	30	Individual	Português/ Inglês	1
CE	28	Individual	Português	3
CIJ	17	Individual	Português	5
CV	16	Individual	Português	5
OMC	42	Individual	Português	3
ONU-M	44	Individual	Português	2

UNESCO	58	Individual	Português	4
UNICEF	36	Individual	Português	3
UNODC	50	Individual	Inglês	5
UNSC	16 / 32	Dupla	Inglês	5

Inscrições

4. As inscrições serão realizadas somente pela internet, através do site <https://www.faap.br/forum-faap/> por meio de cadastro e completo preenchimento dos formulários eletrônicos.

4.1. As inscrições serão divididas em **3 (três) etapas**, sendo a primeira a inscrição do colégio, a segunda a definição dos países e a terceira o cadastro dos delegados e o pagamento dos boletos emitidos.

4.2. São elegíveis para participar do Fórum FAAP:

4.2.1. Alunos matriculados no Ensino Médio no ano letivo de 2025;

4.2.2. No caso exclusivo da AGNU, alunos matriculados no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2025;

4.2.3. O Fórum FAAP **não aceita** inscrições individuais. Obrigatoriamente o estudante precisa ser inscrito pela escola e estar acompanhado de um colaborador designado pela instituição, tendo este colaborador vínculo EFETIVO ou TEMPORÁRIO com a instituição, podendo este, frente ao Fórum FAAP, representar a mesma.

4.3. Os alunos inscritos, necessariamente, deverão estar regularmente matriculados na instituição de ensino indicada no momento da inscrição.

4.3.1. O Fórum FAAP reserva o direito de cancelar as inscrições que não respeitarem o item acima, bem como de solicitar documentação comprobatória do vínculo do aluno com a instituição.

5. Os colégios devem consultar a matriz delegações antes de prosseguir com a inscrição.

6. A primeira fase será a inscrição dos colégios, concluída com o pagamento de R\$100,00 de taxa e completo preenchimento dos dados.

6.1. Na primeira parte deve-se informar os seguintes dados do colégio: Nome Fantasia, Razão Social, CNPJ, Endereço, Diretoria, Coordenação do Ensino Médio, Site, E-mail e telefone para contato.

6.2. Na segunda parte deve-se informar os seguintes dados do Professor Responsável: Nome, Cargo, E-mail, Telefone e Celular.

6.2.1. Ressalta-se a diferença entre o Professor Responsável, que fica em contato com a Diretoria Executiva do Fórum FAAP, e o Professor Conselheiro, que acompanha os alunos de seu colégio.

6.2.2. O Professor Responsável e o Professor Conselheiro podem eventualmente vir a ser a mesma pessoa, mas não é obrigatório.

6.3. Na terceira parte deve-se completar o Questionário de Perfil Acadêmico do Colégio.

6.3.1. Será avaliado no Questionário do Perfil Acadêmico: (1) se o colégio já participou de edições anteriores do Fórum FAAP, (2) se o colégio participa de outras simulações, (3) se o colégio participa de simulações internacionais, (4) se o colégio possui simulação interna, (5) se o colégio faz atividades preparatórias para os alunos, (6) qual o tamanho da equipe pedagógica que assessora os alunos, (7) qual é a área/quais são as área do(s) professor(es) envolvidos na preparação dos alunos, (8) qual o tempo dessa preparação, (9) resumo da atividades preparatórias, (10) se o colégio custeia a participação dos alunos ou se eles próprios custeiam a participação, (11) se o colégio desenvolve atividades pedagógicas, filantrópicas ou possui programa de bolsas para alunos de baixa renda, (12) se o colégio teria interesse em pleitear vagas cortesia para alunos de baixa renda.

6.3.2. Deverá ser indicado também quantas vagas o colégio PRETENDE usar e se gostaria de comitês especiais;

6.3.2.1. Destaca-se que essa informação não obriga a Escola ou o Fórum FAAP a honrar o número de vagas solicitado, servindo apenas para gestão e planejamento do evento;

6.3.3. Com a conclusão dos passos acima, um boleto será gerado com o valor total, contendo a taxa indicada no item 6, a ser pago pelo colégio. O boleto deverá ser pago em um prazo de 10 dias úteis.

7. A segunda fase deve-se definir o número de delegados por colégio e escolher seus países. Cada aluno tem o valor de inscrição de R\$400,00 (quatrocentos reais) e cada professor ADICIONAL (além do Professor Conselheiro) tem o valor de R\$100,00 (cem reais).

7.1. Após definir o número de delegados, os colégios terão acesso às delegações disponíveis para selecionarem, compondo o número exato de delegados pré-definidos.

7.1.1. Por questões sistêmicas, acesso será feito de forma SEGMENTADA em grupos A, B e C. A designação de grupos será feita com base no questionário de perfil acadêmico, respondido pela escola na primeira fase. Sem qualquer prejuízo, serão distribuídas até 10 escolas POR GRUPO, dando preferência a critérios como experiência, equipe pedagógica, plano de preparação para o evento e ordem de inscrição, entre outras.

7.1.2. A designação será informada por E-MAIL para o Professor Responsável.

7.2. A seleção dos países só é confirmada com a conclusão dos procedimentos, abrindo a próxima tela de inscrição, até lá, outro colégio pode selecionar os países que aparecerem.

8. Com a conclusão dos passos acima, um boleto será gerado com o valor total, contendo tanto o valor a ser pago pelos alunos quanto o valor a ser pago pelo colégio. O boleto deverá ser pago em um prazo de 10 dias úteis.

9. A terceira fase se caracteriza pela alocação dos delegados nos países e comitês selecionados.

9.1. Deverão se informar os seguintes dados dos delegados: Nome, Número do RG, Série, Data de Nascimento, Nome do Responsável, Email, Endereço e telefone para contato. Além de carregar uma cópia digital do Formulário de Autorização de Participação.

9.1.1. Caso o(a) delegado(a) tenha nome social, cadastrar nesta fase.

9.2. Vale ressaltar que, depois de realizada a primeira parte do processo de inscrição, o prazo máximo para a finalização das inscrições será de um mês.

Datas de Inscrições

10. As inscrições acontecem em fluxo contínuo, a partir de 10/02/2025, às 10h00, até se esgotarem as vagas ou até o dia 21/03/2025.

10.1 As fases 1 a 3 são subsequentes, com a 2ª fase se iniciando no dia 10/03/2025 às 14h para o Grupo A, 15h para o Grupo B e 16h para o Grupo C, até se esgotarem as vagas ou até dia 21/03/2025.

10.1.1. O não pagamento dos boletos no prazo acarreta no cancelamento da inscrição e reinserção das vagas no sistema.

10.2. A 3ª fase será liberada no dia 17/03/2025 às 10h e ficará aberta por duas semanas consecutivas.

10.2.1. A FAAP autoriza substituições, sem razões atenuantes, até 30 dias antes do evento. E, com razões atenuantes, até 5 dias úteis antes do evento. Após esse prazo, a vaga é perdida, sem direito de ressarcimento.

Pagamento

13. Os pagamentos deverão ser realizados exclusivamente por boleto bancário gerado ao final da primeira e segunda fase.

13.1. Os boletos terão um vencimento de 10 dias úteis a partir da data que foram gerados.

13.2. O valor do boleto será uma composição do valor das vagas solicitadas e adquiridas pelo colégio, no valor de R\$400,00 por aluno, com adicionais de R\$100,00 por credencial extra de Professor Conselheiro.

13.2.1. Cada colégio irá receber apenas 1 credencial, nominal e intransferível, para o Professor Conselheiro que OBRIGATORIAMENTE acompanha o grupo referente a taxa paga na 1ª fase. Todas as adicionais devem ser adquiridas seguindo os valores indicados acima.

14. Após a geração dos boletos da 1ª e da 2ª fase não é possível a devolução de vagas. Não há exceção a esta regra. A escola deverá honrar o pagamento das vagas solicitadas OU irá perder a totalidade das vagas com o vencimento do boleto.

15. Escolas que precisarem de RECIBO dos pagamentos para propósitos contábeis deverão solicitar em tesouraria@faap.br enviando o comprovante de pagamento do boleto.

Outras Questões

15. Questões omissas serão tratadas pelo Advisory Board do Fórum FAAP.

IMPORTANTE: por questões logísticas, a FAAP se reserva o direito de fechar os comitês e remanejar os delegados com até 15 dias de antecedência ao evento.

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.